

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 24, da Lei 8625/93; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas, nas ações penais e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, n.º 0003888.03.2011.8.14.0040, dia 10/11/2015, Sr. Marcelo de Araújo Brilhante;
II - HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, n.º 000550276.2013.814.0040, dia 12/11/2015, Sr. Valdieno Reis Silva.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 896390

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2015. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2-002/2015, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de quatro praças e construção de pista de caminhada (2ª etapa) em concreto, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: J M Miranda Construção Civil Ltda-EPP, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de R\$ 314.156,07 e; Marajó A. R. Construir Com. e Serv. Ltda - Me, CNPJ 09.649.986/0001-08 pelo valor total de R\$ 122.943,49. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Leila Pacheco Marques
Secretária de Administração.

Protocolo 896412

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS

EDITAL Nº 001/2015

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, usando de suas atribuições torna pública, para ciência dos interessados, a RETIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO no Edital nº 001/2015 que visa a necessidade ao preenchimento de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma da Lei Federal nº 11.350/2006.

ONDE-SE LÊ:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições incluindo Pessoas com deficiência	09 a 13/11/2015
Período de entrega da solicitação de atendimento especial	09 a 13/11/2015
Divulgação das Inscrições com pedido de Isenção de Taxa Deferida e Indeferida	12/11/2015
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e candidatos com deficiência	18/11/2015
Prazo para reclamação contra indeferimento de inscrição	19/11/2015
Aplicação da prova objetiva	06/12/2015
Divulgação do gabarito preliminar	07/12/2015
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito preliminar	09/12/2015
Divulgação do gabarito definitivo	11/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva	17/12/2015
Prazo para entrega dos recursos contra resultado da prova objetiva	18/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva após análise de recursos	22/12/2015

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições incluindo Pessoas com deficiência	09 a 18/11/2015
Período de entrega da solicitação de atendimento especial	09 a 18/11/2015
Divulgação das Inscrições com pedido de Isenção de Taxa Deferida e Indeferida	12/11/2015
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e candidatos com deficiência	20/11/2015
Prazo para reclamação contra indeferimento de inscrição	23/11/2015
Aplicação da prova objetiva	13/12/2015
Divulgação do gabarito preliminar	14/12/2015
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito preliminar	14/12/2015
Divulgação do gabarito definitivo	15/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva	21/12/2015 (a partir das 10h00min no site: http://benevides.pa.gov.br)
Prazo para entrega dos recursos contra resultado da prova objetiva	21/12/2015
Divulgação do resultado da prova objetiva após análise de recursos	23/12/2015

Os demais prazos permanecem inalterados. Publique-se.

Benevides/PA, 06 de novembro de 2015.

VERA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2015 - Portaria nº 025/2015-GP, de 04/11/2015.

Protocolo 896413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2014/PMM-SEMOB

Partes: Município de Marituba e a senhora Maria de Nazaré Pereira Soares, CPF nº 248.511.322-04. Objeto do Contrato: a Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, n.º2002 A, Bairro Decouville - Marituba/PA, composto de 01 pavimento com 97,83 m² de área construída, 05 salas, 02 Banheiros, 01 cozinha, para funcionamento da Divisão de Transporte de Marituba/PA. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Valor global do contrato: R\$39.600,00. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 10/07/2015 até 10/07/2016. Representante do locador: Maria de Nazaré Pereira Soares. Ordenador responsável: Mario Henrique de Lima Biscoaro. Data da ass: 03/09/2015.

Protocolo 896347

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato Nº. 18/2014/PMM//Partes: Município de Marituba/PA e , Carmem Silvia Martins Silva PF nº 330.585.392-15//Objeto do Contrato Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua Estrada da Pirelli, Conjunto Nova Marituba I n.º 36, Anexo "A", quadra 03, Bairro Decouville, CEP: 67.200.000, composto de 01 (um)

pavimento, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, estrutura em concreto armado, sala e banheiros com piso de lajota cerâmica, para funcionamento da sede da Diretoria de Produção e Agricultura Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Valor global do contrato: R\$24.000,00. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 10/09/2015 até 10/09/2016. Representante do locador: Carmem Silvia Martins Silva. Ord resp: Mário Henrique de Lima Biscoaro. Data da assi:08/09/2015.

Protocolo 896352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO Nº. 378, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS NACIONAIS E OS CRITÉRIOS ADICIONAIS MUNICIPAIS PARA PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, da Lei nº 12.693 de 24 de julho de 2012, Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, e demais disposições legais pertinentes, DECRETA: Art. 1º - São considerados critérios nacionais de priorização para a seleção de candidatos ao PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013: I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; II - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; III - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Art. 2º- São considerados critérios municipais, segundo aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Marituba, nos termos da Resolução nº 010, de 17 de setembro de 2015: I - Residir no Município, por no mínimo 02 (dois) anos, exceto quando houver contrapartida do Governo do Estado no empreendimento, conforme item 3.1, da Portaria do Ministério das Cidades nº 595, de 18 de dezembro de 2013; ou quando o Município não apresentar demanda suficiente para a quantidade de unidades ofertadas; II - Maior número de dependentes sejam crianças e/ou idosos; III - Famílias em situação de risco no Município de Marituba, comprovada com parecer técnico do órgão municipal competente. Art. 3º - O processo seletivo deverá nortear-se pela priorização de atendimento dos candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais municipais nos termos do art. 5º da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013. § 1º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, nos termos do inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; § 2º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoa com deficiência ou às famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Art. 4º - Descontadas as unidades destinadas aos candidatos referidos nos parágrafos do art. 3º deste Decreto, a seleção dos demais inscritos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos e assim agrupada: Grupo I: representado pelos candidatos que atendam de 5 (cinco) a 6 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais; Grupo II: representado pelos candidatos que atendam até 4 (quatro) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais. Art. 5º- Os candidatos serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção: 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I; 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II. Art. 6.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 25 de setembro de 2015. Mario Henrique de Lima Biscoaro. Prefeito Municipal de Marituba. Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, em 25 de setembro de 2015. Marcelo José Alho Correa. Secretário de Administração.

Protocolo 896409

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marituba/PA torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151011 - 01 PMM - PP-SEMAD que será realizada abertura às 09h00min do dia 20 de novembro de 2015, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais contábeis, em especial a assessoria direta no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marituba. Os interessados poderão obter edital e anexo, e todas as informações sobre a licitação na sala da Coordenação de Licitações e Contratos junto a Prefeitura Municipal de Marituba situada na Rodovia. BR 316- s/n - Km 13 - Centro - Marituba/PA, no horário 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta - feira. Valor do edital R\$ 36,90. Marituba(PA), 10.11.15.Ord. de Despesas: Mário Henrique de Lima Biscoaro.

Protocolo 896467